

FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da CASAN
 SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCOPOLIS - SINDFAR/SC - SINDIQUÍMICA/SC

7ª RODADA: SEM AVANÇOS NO ACT



Após remarcação da CASAN, ocorreu na manhã do dia 15/5 a 7ª rodada de negociações para tratar das cláusulas ainda pendentes do ACT.

Participaram da reunião ocorrida na Matriz da Companhia, os dirigentes desta Intersindical Felipe Santos (Sindiquimica), Mauro Miranda (Sintec), Suzi Ipiranga e Antônio Paulo de Carvalho (Sindecon) e Afonso Coutinho e Adolfo Martins (Saesc), todos sob a coordenação de Carlos Abraham. Pela CASAN participaram o Diretor Administrativo em exercício Pedro Joel Horstmann, a Chefe de Gabinete Rosane Vettori e os membros da Comissão de negociação.

Rosane Vettori iniciou a reunião informando que a posição da Diretoria foi de manter os itens já discutidos no dia 7/5, ou seja, aplicação do INPC nas cláusulas financeiras, com exceção do Abono de Natal e da Gratificação de Férias, onde os valores passaram para R\$ 2.250,00. As demais cláusulas que foram discutidas seguem abaixo com os respectivos encaminhamentos.

Cláusula Intersindical	Posicionamento da CASAN
PISO SALARIAL DOS QUÍMICOS	Rejeição da nossa proposta
GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS	R\$2.250,00
ABONO DE NATAL	R\$2.250,00
ADICIONAL DE SOBREAVISO	Rejeitada a inclusão de profissionais em sobreaviso
CAIXA DE ASSISTÊNCIA	Encaminhado o processo de contratação de empresa para atualização do estudo. Prazo para finalização será de até 180 dias após assinatura do ACT.
CRONOGRAMA DE FERIADOS-PONTE	Proposta foi encaminhada para avaliação da Diretoria
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS	Faremos uma nova redação para a Comissão
ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Será prorrogada a comissão, pois esta ainda não foi finalizada
CURSO NR-10	Em avaliação

A cláusula de antecipação da 1ª parcela do décimo terceiro salário ainda permanece em avaliação. A cláusula de Participação nos Lucros e resultados foi discutida e a posição da CASAN é de que não possível juridicamente aplicar conforme proposição. Carlos Abraham contra-argumentou a posição da Companhia e outros membros desta Intersindical apresentaram exemplos de outras empresas públicas que, a exemplo da estrutura acionária da CASAN, já praticam por décadas. A Diretoria acenou com a possibilidade de discussão, mas com uma nova redação da cláusula.

O Diretor Administrativo Joel informou que a cláusula sobre a concessão de uma gratificação para responsabilidade técnica de SAA e SES necessitará uma avaliação mais profunda devido à complexidade para se evitar efeitos colaterais na gestão da CASAN. Lembrando que este pleito é dos profissionais Químicos.

O coordenador Carlos Abraham explanou e defendeu uma maior atenção da CASAN quanto às cláusulas de Piso Salarial dos Químicos, Situações Especiais em Teletrabalho e multa do ACT. O diretor Pedro Joel deliberou por manter o valor da escala salarial (36B), que atualmente é o menor valor do mercado do piso dos químicos. A Companhia se mostrou irredutível quanto à negativa da cláusula de multa, mas foi aberta à possibilidade de inclusão de uma cláusula de Situações Especiais em Teletrabalho, alegando já atender a esta demanda para casos excepcionais.

No que tange as demais cláusulas, não houve mais nenhum encaminhamento.

O plano saúde não foi abordado pois no dia 16/05 ocorrerá uma apresentação da empresa contratada pela Casan que elaborou alguns cenários de custeio do plano que podem servir de base para uma proposta de alteração no Plano de Saúde. Em se tratando do amparo à saúde de todos os empregados e suas famílias, a Intersindical aguarda avanços na proposta da empresa para fechamento do ACT 2025/2026.

A próxima reunião foi agendada para o dia 21/5.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DE SUAS CATEGORIAS E NA DEFESA DA CASAN PÚBLICA E EFICAZ

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCOPOLIS - SINDFAR/SC - SINDIQUÍMICA/SC